



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.381, de 06 de junho de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica dispensada de suas funções, a partir de 07 de junho de 2023, a Sra. **MARIA SILVIA ZUIN SCAVAZZA**, titular do RG 5.660.892-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 785.699.908-04, ocupante do Emprego Público em Comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.768, de 17 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Cedral, 06 de junho de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600